



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

AUTÓGRAFO Nº 93/2020

LEI Nº 1308/20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

APROVADO

EM 25/11/2020

F. Hoffa

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 255.756,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), DESTINADO À OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor R\$ 255.756,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), destinado à operacionalização dos objetivos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, no âmbito do Município, com vistas a prestar apoio financeiro aos trabalhadores e coletivos da área de cultura, com à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Aracoiaba, conforme discriminado abaixo:

14 01 13 392 0030 2.098 – Fomento de Projetos de Iniciativa de Artistas, Coletivos e Trabalhadores da Cultura	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 55.500,00
Fonte de Recursos: 1940000000	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 57.000,00
Fonte de Recurso: 1940000000	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.907,00
Fonte de Recurso: 1940000000	
TOTAL GERAL	R\$ 213.407,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Art. 2º - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

10 01 15 451 0012 2.067 – Recuperação de Vias em Pedra Tosca e Asfáltica	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica	R\$ 148.407,00
1001000000 – Recurso Ordinário	
10 01 15 452 0015 2.068 – Funcionamento do DEMUTRAN	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	R\$ 65.000,00
1001000000 – Recurso Ordinário	
TOTAL GERAL	R\$ 213.407,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2018-2021, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 25 de novembro de 2020.


Francisco Helder Loureiro Paz
PRESIDENTE